



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

EDITAL Nº 3459/2024 - AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE RESMA DE PAPEL A3 90G PCT COM 500 FOLHAS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
1	2559	RESMA PAPEL A3 90G PCT C/ 500 FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ELEVADA ALVURA, ALCALINO, COM PESO DE 90 G/M ² , EM FORMATO A3 DE DIMENSÕES DE 297 MM X 420 MM, COR BRANCA, COM RESMA CONTENDO 500 (QUINHENTAS) FOLHAS. APLICAÇÃO DO MATERIAL: USO INTERNO PARA ELABORAÇÃO DE IMPRESSOS.	PACOTE	30	R\$ 54,93	R\$ 1.647,90

Considerando os itens **4.1.**, **4.2.** e **4.2.1.** do EDITAL N.º 3459/2024 bem como o **Arts. 11** e **58** do regulamento próprio de compras e contratações do IGESDF, o qual foi publicado através da resolução nº 3, de 29 de agosto de 2024, que versa:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

§1º: Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 18/10/2024 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 17/10/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER DE SOUSA SILVA FILHO - Matr.0001520-4, Analista II**, em 17/10/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153959646** código CRC= **2A478D45**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br